



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0184, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor JOSE CARLOS DA COSTA FILHO, matrícula nº. 4827-9, lotado no GP – Gabinete do Prefeito - Apoio, do cargo efetivo Professor – Nível II, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 18 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5B45FFA2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0186, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ALFREDO FERNANDES CHAVES do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 45560F41

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0187, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLEBER MAHIMANN VIANA BEZERRA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, da Direção do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4C17DCDB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0188, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SILAS COSTA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, da Vice- Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Noeme

Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4B98E823

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0189, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCIA PRISCILA FALCÃO ALMEIDA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, da Direção da Unidade Básica de Saúde Marina Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6F073AEB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0190, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERICA SAMARA AUGUSTO FARIAS do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 68ABF347

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0191, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEZIA VALERIA DE OLIVEIRA DUARTE do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, da Direção da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3BACF731

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0192, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei

Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NATALIA TEIXEIRA FERNANDES do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6999B734

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0193, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO AUGUSTO SOUSA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5A2520FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0194, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIEGO STERFERSON GOMES do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4E4E714B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0195, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIEGO STERFERSON GOMES para o Cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento Cultural, Símbolo DEC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 62D9EB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAYANE DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES BEZERRA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, para a Vice-Direção da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 65278A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVANDILMA ALVES DE ANDRADE para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, para a Vice-Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Noeme Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 771BAC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDGLAUCIA DE CARVALHO REGINALDO do Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6B9701F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JESIMA MEDEIROS DA FONSECA, matrícula nº 5.534-0, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, a Função Gratificada III, Símbolo FGIII, para o exercício das atividades de Diretora de Escola III, Símbolo DE3, da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6E813496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETTI LOPES DUARTE DE AZEVEDO para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4FD4FABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DEBORA CARLOS DE ARAUJO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, do exercício da função de Diretora da Unidade Básica de Saúde Francisco Neto da Luz, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3EDC49FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEBORA CARLOS DE ARAUJO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, do exercício da função de Diretora da Unidade Básica de Saúde Marina Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 73110CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO VICENTE NETO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde "Francisco Neto da Luz", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 71B8BB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RICHARDSON FAGNER DE OLIVEIRA GRANJEIRO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde I, Símbolo DUS I, da Direção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Raimundo Benjamim Franco, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 54A4C371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RICHARDSON FAGNER DE OLIVEIRA GRANJEIRO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 42D08F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA NILZA BATISTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde I, Símbolo DUS I, para a Direção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Raimundo Benjamim Franco, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 46B6AAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0207, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AEDNA DO COUTO para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 76FEF931

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5E1C6746

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ CARLOS SOARES MARIA para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 583B3851

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO NOGUEIRA DELFIM para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 41D5808E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.615, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 24 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, editada pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos no ano de 2016;

CONSIDERANDO, ao final, que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Art.2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3BD9DB45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0185, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, no âmbito do Município de Mossoró, em razão das Eleições Municipais de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução 23.450/2015, que fixa o calendário eleitoral das eleições gerais para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, "caput", da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as condutas dos Agentes Públicos, servidores ou não, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, durante o período alcançado pela legislação eleitoral;

CONSIDERANDO que, para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes, é salutar a orientação dos Agentes Públicos, quanto às condutas vedadas, práticas vedadas, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral vindouro.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria versa sobre as condutas vedadas aos Agentes Públicos, servidores ou não, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nas eleições municipais a serem realizadas no dia 02 de Outubro de 2016, conforme a legislação eleitoral vigente.

Parágrafo Único - Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta, ou fundacional. (art. 73, §1º da Lei Federal nº 9.504/97).

Art. 2º - Ficam os Agentes Públicos obrigados a zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para a cessação das condutas inadequadas, bem como comunicar imediatamente a Procuradoria Geral do Município e a Consultoria Geral do Município, sobre a prática de qualquer conduta vedada por parte dos Agentes Públicos, para adoção das providências cabíveis.

§ 1º - Para efeito deste artigo, são Agentes Políticos o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os Presidentes de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

§ 2º - No caso de dúvidas de como proceder, diante de um caso concreto, poderá(ão) ser realizada(s) consulta(s) à Procuradoria Geral ou à Consultoria Geral do Município.

Art. 3º - É expressamente vedado aos Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal realizarem as seguintes condutas:

I - A prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político eleitoral, inclusive por meio de utilização da rede mundial de computadores, dos telefones ou de outros bens públicos;

II - Utilizar correio eletrônico institucional para fazer propaganda ou menção a algum candidato ou para divulgar reuniões políticas, comícios e eventos em geral relacionados à campanha eleitoral;

III - As manifestações, de qualquer forma, em horário de expediente, de preferência por algum candidato as eleições municipais, sendo expressamente proibida a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais

ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonês, broches, disticos, faixas e qualquer outro meio que contenha alusão a símbolos de campanha eleitoral;

IV - Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

IV - Efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidatos, partidos políticos ou coligações, ressalvado o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral;

V - Valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos;

VI - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis, pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de Convenção partidária; (Art.73, I, da Lei Federal nº 9.504/97);

VII - Usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais, em benefício de candidatos, partidos políticos ou coligações;

VIII - Ceder servidor público ou empregado da Administração Pública direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IX - Usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

X - Transitar nas dependências dos prédios públicos, inclusive em seus estacionamentos, portando material de publicidade eleitoral de quaisquer candidatos, inclusive por meio da utilização de veículos particulares adesivados ou congêneres.

Art. 4º - Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, a partir da publicação desta Portaria até a data que se realizarem as eleições municipais, excetuando-se:

I - Os casos de calamidade pública e de estado de emergência;

II - Os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Art. 5º - É vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, excofício, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, a partir de 02 de julho de 2016 e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

I - A nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

II - A nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

III - Nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;

Parágrafo Único - A prática dos atos vedados no período indicado no "caput" deste Artigo responsabilizará diretamente o Agente Público do qual tenha emanado a ordem.

Art. 6º - Fica vedada a realização no primeiro semestre do ano de 2016 de despesas com publicidade que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos.

Art. 7º - Fica expressamente determinado aos Agentes Públicos, servidores ou não, a estrita obediência das normas legais no período eleitoral, especialmente as regras constantes dos artigos 73 a 78 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997.

Art. 8º - Compete às chefias imediatas e demais superiores hierárquicos integrantes do serviço público municipal zelar pelo fiel cumprimento das determinações constantes da presente portaria, bem como pelo estrito cumprimento das disposições legais atinentes ao período eleitoral.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 21 de Março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 712605AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 44/2015 - SEMOB.

Objeto: Outorga de concessão para operação do sistema Zona Azul, compreendendo os serviços de administração e exploração de vagas de estacionamentos rotativos pagos em vias públicas do Município de Mossoró.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão

Permanente de Licitação 1, designada pela Portaria n.º 0397/2015 de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas SERTTEL LTDA e ESTACIOTEC LTDA - EPP encontram-se habilitadas para a fase subsequente. Conforme ata de reunião final da equipe técnica da SESEM a Nota Técnica Final da empresa ESTACIOTEC LTDA - EPP foi de 56 pontos e a Nota Técnica Final da empresa SERTTEL LTDA foi de 60 pontos. Está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 28 de março de 2016 (segunda-feira) e encerrando-se em 01 de abril de 2016 (sexta-feira). O Prazo para impugnação aos recursos, conforme o caso, inicia-se em 04 de abril de 2016 e encerra-se em 08 de abril de 2016.

O processo e demais informações sobre a licitação estão à disposição na Prefeitura Municipal de Mossoró, na Secretaria Executiva de Licitação, Contratos e compras, Comissão Permanente de Licitação 1, de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Mossoró/RN, 23 de março de 2016.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 5D229F96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – SEIMURB.

Objeto: contratação de empresa para realização das obras de manutenção da pavimentação asfáltica (tapa buraco com CBUQ), de várias ruas nos diversos bairros da cidade.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação 01, designada pela Portaria n.º 0397/2015 de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o dia 18 de março de 2016 às 08h00min está SUSPENSA por solicitação da SEIMURB para retificação do projeto básico e planilhas.

O processo e demais informações sobre a licitação estão à disposição na Prefeitura Municipal de Mossoró, na Secretaria Executiva de Licitação, Contratos e compras, Comissão Permanente de Licitação 1, de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Mossoró/RN, 18 de março de 2016.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 3E1E9FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04 de valor - Referente ao Convite nº 10/2015 - SEMAD.

Contrato nº 56/2015, firmado em 27/05/2015.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma no galpão onde funcionará o Almoarifado e o Arquivo Central.

Valor aditado: R\$ 19.876,42 (dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Valor global: R\$ 149.743,06 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Data da assinatura: 11/03/2016.

Contratada: R. R. Construções e Serviços Ltda.

Assina pela contratada: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 54E0C1BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DE (PRAZO É VALOR). REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO IMÓVEL Nº 09/2014- CONTRATO Nº 20/2014, FIRMADO EM 02/01/2014

Objeto: Contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Amâncio Leite, 56 - Boa Vista de Propriedade do Sr. Humberto Barbosa Barros, CPF nº 392.613.954-49, para o funcionamento do anexo da Unidade de Educação Infantil Agalgisa Fernandes Moreira.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Período: 02/01/2016 à 02/01/2017.

Valor Mensal: R\$ 1.947,62 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Valor Total R\$: 23.371,44 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 02/01/2016.

Locador: Humberto Carlos Barbosa Barros

Assina Pela Locador: Humberto Carlos Barbosa Barros

Assina Pelo Locatário: Iêda Maria Araújo Chaves Freitas - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 60044837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DE (PRAZO) REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015 - SEDS.

Contrato Nº 143/2015, Firmado em 29/10/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Reforma e Adaptação de Imóvel, entre outros pequenos serviços, para que seja efetuado em caráter de urgência os serviços de restauração e adaptação do Núcleo Integral de Apoio à Criança - NIAC.

(...)

Vigência: 02 (dois) meses

Período: 29/02/2016 à 29/04/2016.

Data da Assinatura: 22/02/2016.

Empresa: Excellent Manutenção, Montagem E Serviços LTDA-ME.

Assina pela Contratada: Helder Oliveira Mota (Sócio)

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 4D2724F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 34/2015 - SME

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Bom Jesus, 78 - Bairro Belo Horizonte para funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Prazo: 12 (doze) meses.

Período: 04/01/2016 À 03/01/2017.

Valor mensal: R\$: 10.100,00 (dez mil e cem reais)

Valor Total R\$: 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 21/12/2015

Assina pela Locador: Antônio Dias da Silva

Assina pelo Locatário: Iêda Maria Araújo Chaves Freitas (Secretária Municipal de Educação)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 46C6B402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II TERMO DE APOSTILAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2014- SMDSJ.

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 105/2014, firmado em 30 de maio de 2014, que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e a empresa R R Construções e Serviços Ltda.

Objeto: construção do CREAS - Centro de Referência especializado de assistência social, localizado na Rua Estirão do Equador, S/N - Conj. Residencial Abolição IV bairro abolição - Mossoró/RN.

Fica incluso ao item 1.2, cláusula primeira do contrato. A FONTE 100 (recursos ordinários do município).

Empresa: R R Construções e Serviços Ltda

Assina pela contratada: Sérgio Ricardo Nogueira(Sócio)

Mossoró-RN. 10/03/2016.

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 72ED8122

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 5/2015 - SMS

Objeto: A aquisição de material de consumo hospitalar destinados as unidades básicas de saúde.

Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Valor: R\$ 209.112,40

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 3FC4B657

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 5/2015 - SMS

Objeto: A aquisição de material de consumo hospitalar destinados as unidades básicas de saúde.

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.212.250/0001-49

Valor: R\$ 237.143,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Maria Rodrigues Lobo

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 5352FE8B

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 117/2015 - SMS

Objeto: A aquisição de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo) destinados as unidades de saúde deste município.

Empresa: SERTÃO GÁS LTDA

CNPJ: 13.839.092/0001-40

Valor: R\$ 154.500,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 628166EF

PREGÃO PRESENCIAL TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 11 DE PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 - SEDETEMA - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2010

OBJETO: é a prestação de serviços de manutenção das áreas verdes das praças e canteiros centrais do Município.

EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: nº 08.263.659/0001-42

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: 168.167,79

PERÍODO: 14.03.2016 a 14.04.2016

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Gilmar Fernandes Freitas

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 63ABCA65

PREGÃO PRESENCIAL TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 11 DE PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 - SEDETEMA - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2010

OBJETO: é a prestação de serviços de manutenção das áreas verdes das praças e canteiros centrais do Município.

EMPRESA: J & J SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 04.441.866/0001-99

VALOR: 168.153,93

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PERÍODO: 14.03.2016 a 14.04.2016

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA : José Araújo Dias Junior

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 46806558

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 02 DE PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - SEDUR – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/03/2014

OBJETO: E a contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas tipo escavadeira hidráulica, trator sobre esteira D6, carreta tipo prancha e compactador vibratório de solo, com motorista operador.

EMPRESA: SERVPAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: nº 06.283.731/0001-78

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PERÍODO: 27.03.2016 a 27.04.2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Edivaneide Costa Lima

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 49B275C2

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 - SEGAP – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO EM 24/12/2014

OBJETO: é a prestação de serviços de serviços de hotelaria e hospedagem, alimentação, diárias de salões e equipamentos destinados as atividades e ações continuadas do município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluso no item 1.3 a ata original, o elemento de despesa: 3390.30 (Material de Consumo)

EMPRESA: RIANE MATOSO & BARBOSA LTDA EIRELI

CNPJ: nº 10.452.941/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 10.12.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Roberto de Souza

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 4BECF945

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR